SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 30 de Outubro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VIII | Nº 1680

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - MATERIAL PERMANENTE

Palestina de Goiás (GO), 23 de Outubro de 2017.

Assunto: Aquisição de Materiais Permanentes.

Venho, através do presente, comunicar a V. Exa. a necessidade de aquisição de materiais, atendendo a necessidade de **Aquisição de Materiais de Expediente**, de acordo com especificações em anexo.

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Seguem Anexo I e II.

Nesses termos
Aguarda Providências.

VER. LEILA MARIA SOUSA E SILVA
Secretária da Mesa Diretora

Exmo. Senhor:
MANOEL MENDONÇA LIMA
MD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

– Solicita **Aquisição de Materiais de Expediente**, fundamentado no inciso I do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

2. DO TERMO:

2.1 – Este termo de referência foi elaborado pela Secretária da Mesa Diretora.

3. DO PREÇO E CONDIÇÕES:

3.1 – Pela aquisição dos produtos, a CONTRATANTE pagará á CONTRATADA o valor global de R$ 1.360,90 (um mil, trezentos e sessenta reais e noventa centavos), que serão pagos conforme tabelas a baixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL					
1	Papel sulfite A4 500F 75G	30	PCT	R$ 19,40	R$ 582,00
2	Papel Chambril A4 180G	500	Unid	R$ 0,25	R$ 125,00
3	Papel Glossy Foto 180G	100	Unid	R$ 0,70	R$ 70,00
4	Refil para Plastificar OF 100X1	01	CX	R$ 168,00	R$ 168,00
5	Alfinetes para mapa 50X1	02	CX	R$ 2,50	R$ 5,00
6	CD-R 700MB	100	Unid	R$ 0,89	R$ 89,00
7	Livro Ata 100F	02	Unid	R$ 11,50	R$ 23,00
8	Toner Brother TN 3392	01	Unid	R$ 298,90	R$ 298,90
TOTAL					**R$ 1.360,90**

4. DA DESPESA:

4.1 – As despesas com a execução deste contrato correrá a conta do elemento da seguinte dotação orçamentária:

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

5. DA VIGÊNCIA:

5.1 – O período de vigência do presente contrato será de vinte dias, contados a partir de sua assinatura.

5.2 – A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ônus supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6. JUSTIFICATIVA:

6.1 – Faz-se necessário a aquisição de materiais de construção e reforma, visando atender as disposições constantes da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, bem como, disposições do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

6.2 Fundamenta-se a contratação no limite estabelecido pelo inciso I do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Declaro para os devidos fins, que os preços são compatíveis com os praticados pela Administração Pública.

Palestina de Goiás (GO), 25 de outubro de 2017.

VER. LEILA MARIA SOUSA E SILVA
Secretária da Mesa Diretora

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os fins de direito e em cumprimento ao disposto no Art. 16, § 1º, Inciso II, da Lei Complementar nº. 101/2000 que está previsto no PPA – Plano Plurianual de Investimentos, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, e há dotação própria e saldo suficiente para contabilização da despesa cujo objeto é a aquisição de **Aquisição de Materiais de Expediente.**

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

É o que tínhamos a declarar.

Palestina de Goiás (GO), 23 de outubro de 2017.

ELZIRON MESSIAS DE OLIVEIRA
Controle Interno

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DECLARO, para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, a estimativa de impacto orçamentário/financeiro da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2017, em que ocorrerá a despesa cujo objeto é **Aquisição de Materiais de Expediente,** conforme IN nº 00015/2012-TCM/GO e Lei 8.666/93, para atender as necessidades da Administração Municipal.

IC – Índice de comprometimento orçamentário-financeiro da Despesa;
VEC – Valor Estimado da Contratação p/ este exercício;
ROF – Previsão de Repasse Orçamentário-financeiro Anual relativo ao elemento de despesa.

IC = VECx100 = X%	IC = **3.994,80**,X 100 =	**IC = 0,04%**
ROF	10.327.983,60	

Palestina de Goiás (GO), 25 de OUTUBRO de 2017.

ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA
Contador

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
(art. 14 da Lei 8666/93 Lei de Licitações)

Declaro para os devidos fins de direito e em atendimento ao disposto no artigo 14 da Lei 8666/93, objetivando atender as necessidades da Administração Pública visando garantir a **Aquisição de Materiais de Expediente**, sendo que o contrato terá vigência a partir da assinatura até a data prevista do término.

Assim, será utilizado o recurso orçamentário sob as dotações n.°
MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
R$ 1.360,90

Palestina de Goiás (GO), 25 de OUTUBRO de 2017.

ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA
CRC/GO 10765
Contabilidade

DECLARAÇÃO

Conforme informação contábil, DECLARO que há disponibilidade de recursos financeiros para realização da despesa referente ao processo administrativo, objetivando a **Aquisição de Materiais de Expediente**.

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

É o que me cumpre declarar.

Palestina de Goiás (GO), 25 de outubro de 2017.

VER. LEILA MARIA SOUSA E SILVA
Secretária da Mesa Diretora

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:5AB2CCBC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo de Inexigibilidade de Licitação n.: 003/2017
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00
Contratada: **ERICA SILVA BATISTA 03431812155,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.730.786/0001-00, com sede na Rua Anápolis, n° 538, Novo Horizonte, Itumbiara/GO, CEP 75.530-130.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de envio de mensagens curtas de texto – SMS (Short Message Service), para usuários de telefonia móvel.
Fundamentação: inciso I, do Art. 25, da Lei 8.666/993
Vigência: 27/10/2017 até 31/12/2017
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da inexigibilidade de licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Data de assinatura: 27 de outubro de 2017

LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7C168199

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2017030259

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: ANELISE BRIDI, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 029.476.841-08.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Enfermeira (*contrato nº **2017010693***), firmado entre as partes em 11 de abril de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 11 de abril de 2017 a 31 de outubro de 2017, rescinde-se a partir de 11 de outubro de 2017.
DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2C40941B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2017031530

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: FERNANDA AMBROSINA DE MELO CHAGAS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 040.874.971-78.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Auxiliar de Saúde Bucal (*contrato nº **2017011463***), firmado entre as partes em 19 de abril de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 19 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017, rescinde-se a partir de 20 de outubro de 2017.
DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:843AE891

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO: FELIPE SILVA DE ANDRADE**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 21.706.269/0001-68, **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2017 (DECRETO Nº 446A). **OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE E NOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS COM INTUITO DE APERFEIÇOAR O DESEMPENHO DE TODOS OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES QUE FOREM LEVANTADAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0248.04.122.1048.2202-339039 (100). . VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2017. **VALOR:** R$ **1.405,50.**

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:2DC79423

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 462, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispensa de Licitação 076/2017"

O **GESTOR MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de **aquisição de 02 (duas) motocicletas, para compor as frotas da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração e Fazenda de Santa Helena de Goiás**;

CONSIDERANDO que a continuidade administrativa é um dos princípios a serem perseguidos pela Administração Pública e que a interrupção nos serviços essenciais de saúde causaria prejuízos de grande monta à Administração e aos munícipes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, V, da Lei Federal nº. 8.666/93, que também autoriza a dispensa de licitação "*quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas*", uma vez que os itens objeto desta dispensa são oriundos dos pregões nº **047/2017 e 068/2017**, para a aquisição de duas motocicletas, mas não houve nenhum licitante interessado na sessão, declarando as mesmas desertas e sem sucesso e dada à emergência não há como repetir;

Considerando que a Comissão de Permanente de Licitação procedeu à pesquisa de preços, e atestam que os mesmos são compatíveis com os valores de mercado nos itens em que apresentaram menores preços, demonstrando que são vantajosos para o município;

CONSIDERANDO o parecer jurídico opina pela regularidade da dispensa de licitação em comento, uma vez que o procedimento está de acordo com a legislação pertinente, atendendo aos requisitos por ela exigidos no art. 24, incisos V da Lei 8.666/93, a saber: impossibilidade de repetir processo licitatório para os itens desertos.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimento licitatório para a contratação com a empresa: **SUDOESTE MOTOS E ACESSORIOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 22.028.556/0001-17, para aquisição do material permanente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 19 de outubro de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:DE793EFC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 004/2017

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, torna publico aos interessados a **REVOGAÇÃO** da licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo menor preço por empreitada global**, conforme Edital nº 004/2017, que se realizaria a terceira sessão às **08h30min no dia 07 de novembro de 2017**, visando à **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil mediante o regime de Empreitada Global para obra de Ampliação do Hospital Municipal de Santa Helena de Goiás com área de 889,22m², conforme Termo de Referência, Projeto e demais documentos anexados ao processo. Convênio junto ao Ministério da Saúde GU nº 825777/2015, alteração nº 1028420-89** Os interessados poderão obter maiores informações das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, e pelo telefone (64) 3641-8703 ou no sitio www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás-GO, **27 de outubro de 2017**.

ANTÔNIA A. DA SILVA BARROS CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:77B796AD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 164/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ Nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA-ME,** CNPJ N° 08.992.911/0001-54. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO 001/2017 **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 65, II, "D", LEI 8.666/99, **VIGÊNCIA:** INÍCIO EM 30 DE OUTUBRO DE 2017 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:6F200700

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.524.513/000106. **CONTRATADA**: **EDITORA RAÍZES LTDA - EPP**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 16.880.052/0001-30. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 OBJETO:** ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 65, I, "A" E "B", §1º, LEI 8.666/99, **VALOR:** R$ **420,00. DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2017.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:CE919459

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 120/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **EDITORA RAÍZES LTDA - EPP**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 16.880.052/0001-30. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 OBJETO:** ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 65, I, "A" E "B", §1º, LEI 8.666/99, **VALOR:** R$ **705,00, DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2017.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:F7D6F6BC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 388/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **PUBLIKA PUBLICAÇÕES E CONSULTORIA LTDA - ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 26.995.708/0001-13. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 OBJETO:** ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 65, I, "A" E "B", §1º, LEI 8.666/99, **VALOR:** R$ 420,00 **DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2017.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:B5B4DBDC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 387/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **EDITORA RAÍZES LTDA - EPP**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 16.880.052/0001-30. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 OBJETO:** ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 65, I, "A" E "B", §1º, LEI 8.666/99, **VALOR:** R$ **186,00 DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2017.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:05D194AA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.524.513/000106. **CONTRATADA**: **PUBLIKA PUBLICAÇÕES E CONSULTORIA LTDA - ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 26.995.708/0001-13. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 OBJETO:** ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATADO.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 65, I, "A" E "B", §1º, LEI 8.666/99, **VALOR:** R$ 186,00**DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2017.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:4D0DAA60

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 121/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS, COM CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **PUBLIKA PUBLICAÇÕES E CONSULTORIA LTDA - ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 26.995.708/0001-13. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 OBJETO:** ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATADO (25%). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 65, I, "A" E "B", §1º, LEI 8.666/99, **VALOR:** R$ 714,00. **DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2017.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:84D30D0C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 483/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: DANIELLA PITALUGA AZEVEDO LIMA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM FARMACÊUTICA.
VALOR GLOBAL: R$ 4.606,26 (QUATRO MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N.° 042/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE OUTUBRO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:D9D69543

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO DE CONDUTOR SOCORRISTA

MODALIDADE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO 046/2017
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE 01 (UM) CONDUTOR SOCORRISTA - 24/72 HORAS, NOS SEGUINTES TERMOS:
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 2/72 HORAS

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.282,00
MODALIDADE: PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA
FUNDAMENTO JURÍDICO: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00007/2016 – TCM/GO
DATA: 23/11/2017 AS 10:00 HORAS.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:96E851D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 263/2017-SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL EM TERAPIAS INTEGRATIVAS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DEVIDAMENTE DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DATA: 23/11/2017 às 08:00hs.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 27 de outubro de 2017.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:3A392F2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 264/2017-SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO PLANTONISTA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DEVIDAMENTE DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA GESTORA RESPECTIVA.
DATA: 23/11/2017 às 09:00hs.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 27 de outubro de 2017.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:AA97BCE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 265/2017-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DIVERSOS PARA A PADARIA COMUNITÁRIA, DEVIDAMENTE DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA: 23/11/2017 às 10:30hs.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 27 de outubro de 2017.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:7051515A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 026/2017-REPETIÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ABADIÂNIA-GO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO SUPRACITADO: **ANDERSON CONSTANTINO**, ATENDE PLENAMENTE O EDITAL PARA OCUPAR A VAGA DE MÉDICO GINECOLOGISTA.
Maiores informações: (62) 3343-1113

Abadiânia, 27 de outubro de 2017.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:919C9970

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 033/2017-REPETIÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ABADIÂNIA-GO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO SUPRACITADO: **AZENETE LIMA DE FRANÇA**, ATENDE PLENAMENTE O EDITAL PARA OCUPAR A VAGA DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM.
Maiores informações: (62) 3343-1113

Abadiânia, 27 de outubro de 2017.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:64FD5E9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 044/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ABADIÂNIA-GO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO SUPRACITADO: **FRANCO E MELO SERVIÇOS MÉDICOS**, CNPJ Nº 28.767.161/0001-24, REPRESENTANDO A MÉDICA NATÁLIA RODRIGUES FRANCO ARAÚJO, ATENDE PLENAMENTE O EDITAL PARA OCUPAR A VAGA DE MÉDICA PLANTONISTA.
Maiores informações: (62) 3343-1113

Abadiânia, 27 de outubro de 2017.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:388D9C2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 045/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ABADIÂNIA-GO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO SUPRACITADO: **ALAOR FARIA MIGUEL**, ATENDE PLENAMENTE O EDITAL PARA OCUPAR A VAGA DE MÉDICO, SAÚDE MENTAL.
Maiores informações: (62) 3343-1113

Abadiânia, 27 de outubro de 2017.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:BC3B0056

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE Nº. 270/2017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

"Inexigibilidade de Licitação"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratar Shows artísticos, para as festividades alusivas ao Dia do Evangélico.

DECRETA:

Art. 1º. É inexigível a Licitação para contratação de Prestação de Serviço de 01 (um) Show Artístico, ou seja, a apresentação da Dupla Gospel **ANDRÉ E FELIPE** nas Festividades Alusivas ao **"Dia do Evangélico", a ser realizado no dia 24 de outubro 2017**, prestado pela empresa **SANTORO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 19.661.100/0001-97**, com endereço na Rua Marques de Olinda Nº 1.821 Apto. 102 – Residencial Espanha Edifício Toledo - Bairro América - Joinville – SC, CEP 89.204-415.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de outubro de 2017.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:5E3482A0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 345/2017, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

"Determina Pagamento de Diárias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de acordo com o Decreto n. º 407/13, de 12 de novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o pagamento de 01 (uma) diária refeição no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), ao servidor **ARLINDO MARTINS CUSTÓDIO NETO** ocupante do cargo de Assistente de Atividades Administrativas na função de Chefe do Setor de Planejamento Educacional (Port. nº 115/2017), portador do CPF nº 409.568.731-20, para que o mesmo se dirija até a cidade de Rio Verde - GO, no dia 19 de outubro de 2017, onde irá participar da Formação sobre PNAE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 19 dias do mês de outubro de 2017.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:2BC8C69D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 346/2017, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

"Determina Pagamento de Diárias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de acordo com o Decreto n. º 407/13, de 12 de novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o pagamento de 01 (uma) diária refeição no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), a servidora **CLEUBER APARECIDA MARQUEZ CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Professora, na função de Coordenadora Pedagógica do CMEI Marcelo Castro Pereira (Port. nº 362/2017), portadora do CPF nº 382.082.881-87, para que a mesma se dirija até a cidade de Rio Verde - GO, no dia 19 de outubro de 2017, onde irá participar da Formação sobre PNAE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 19 dias do mês de outubro de 2017.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:AA9DC0A8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 347/2017, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

"Determina Pagamento de Diárias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de acordo com o Decreto n. º 407/13, de 12 de novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o pagamento de 01 (uma) diária refeição no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), a servidora **TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES**, ocupante do cargo de Professora, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Gestora do FUNDEB (Dec. nº 003/2017), portadora do CPF nº 192.809.801-06, para que a mesma se dirija até a cidade de Rio Verde - GO, no dia 19 de outubro de 2017, onde irá participar da Formação sobre PNAE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 19 dias do mês de outubro de 2017.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:88BC797F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 348/2017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

"Designa Fiscal de Contrato"

O Prefeito Municipal de Acreúna, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART 1° - Fica designado o Sr. **OGÉRIO RODRIGUES DA SILVA ARANTES**, CPF nº 029.033.091-24, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS** sob a Decreto Nº 100/2017, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**, para desempenhar a função de fiscal de contrato, relativo as festividades alusivas ao Dia do Evangélico, a ser realizada no dia 24 de outubro de 2017.

ART 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de Outubro do ano de 2017.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:C048967A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 349/2017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

"Designa Fiscal de Contrato"

O Prefeito Municipal de Acreúna, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART 1° - Fica designado a Srª. **Cláudia de Oliveira**, Assistente de Atividades Administrativas sob o Decreto 150/2001, para desempenhar a função de fiscal do Contrato relativo à prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Contabilidade Pública, para atender as necessidades do Poder Executivo, FUNDEB, FMS, FMAS, FMDCA e FMMA.

ART 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 406/2016 de 29/11/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de Outubro do ano de 2017.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:A1881AE8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 119/2017**. Licitação:** Dispensa de Licitação (Art. 24 Inciso II Lei 8.666/93). **Objeto**: prestação de serviços técnicos especializados com o objetivo de revisar o valor adicionado do município, bem como o índice de participação do município na parcela do ICMS (IPM) através de medidas e/ou recursos administrativos junto ao Coíndice/Sefaz-GO, de acordo com a Lei Complementar nº 63 de 11/01/1990. **Valor Total:** R$ 7.700,00. **Vigência:** 25/10 a 31/12/2017. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 0327.04.123.1137.2010.20170087/339035 – Fonte: 100 – Recurso: 17. **Contratante**: O Município de Acreúna-GO. **Contratada**: ATIVA CONSULTORIA MUNICIPAL S/S EPP. **Data**: 25/10/2017. **Signatário (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Acreúna-GO, 25 de Outubro de 2017.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:936EB46A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO N° 036/2017

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação **PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO, no dia 13 de novembro de 2017, às 08h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material jazida (cascalho) com indenização e transporte para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Bom Jesus de Goiás**, de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 (subsidiariamente), e suas alterações posteriores, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no sítio eletrônico www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 27 de outubro de 2017.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

JOVAIR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:5F5682FE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

O pregoeiro MAYCON NAVES OLIVEIRA, designado pelo Decreto n° **127/2017**, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial **048/2017**, com a **RETIFICAÇÃO DO OBJETO.**

ONDE SE LÊ:
Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos tipo ônibus, providos de condutores

habilitados e todos os custos necessários à execução, para viagem com destino à cidade de Rio Verde – GO, prevista para a data de 14 de novembro de 2017, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Jandaia-GO.
LEIA-SE:
Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos tipo ônibus, providos de condutores habilitados e todos os custos necessários à execução, para viagem com destino à cidade de Rio Verde – GO, prevista para a data de 17 de novembro de 2017, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Jandaia-GO.

Jandaia, 27 de outubro de 2017.

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:2F98513D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO ADITIVO 01 AO CONTRATO N° 204/2017

Contratante:	O **MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO) – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 10.842.697/00001-00, neste ato representado pelo seu atual gestor municipal, **JONATAN HENRIQUE DE SOUZA**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, residente e domiciliado na Avenida Bastos, nº 1299, Setor Central, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 5139426 SPTC/GO e do CPF/MF nº 023.076.821-04.
Contratado:	**MORGANNA MARIA SILVA**, brasileira, solteira, biomédica, residente e domiciliado na Avenida José Candido Vieira, N° 1541, Bairro Mato Grosso, em Iporá (GO), portador da Carteira de Identidade nº 5479738 SPTC/GO e do CPF/MF nº 04554040119 e devidamente inscrito no CRBM/GO sob o nº 6835.
Objeto:	Resolveram as partes, por livre e espontânea vontade, aditar a **Cláusula VI** do Contrato Original, referente à dotação orçamentária**.**
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**
	05 0507 10 301 0701 2037 319034 – 102, 20170251
Data da assinatura:	25/10/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 25 de Outubro de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:1F9EEAE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO 216

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2017
Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial n° 004/2017

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº ***10.842.697/0001-00***, com sede à Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) **JONATAN HENRIQUE DE SOUSA** brasileiro, casado, secretário municipal de saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Contratado:	**ALIANÇA HOSPITALAR LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Mirin, Qd. 43 Lt. 05 Setor Vila Alzira - Aparecida de Goiânia-GO inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 21.368.399/0001-38, neste ato representada por seu Procurador Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA, Identidade n° 1840198 2 VIA DGPC/GO, CPF n° 547.939.121-68.
Objeto:	aquisição de medicamentos para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde (FMS) e do Programa Saúde da Família (PSF) do município de Palestina de Goiás-Go.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	R$ 30.384,70 (Trinta mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).
Dotação:	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
	05 0507 10 301 0701 2034 339030 – 114, 20170227
	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
	05 0507 10 301 0701 2037 339030 – 102,20170254
Data da assinatura:	10/10/2017
Prazo de vigência:	10/10/2017 a 31/10/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 10 de outubro de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:75A14ECC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO 217

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2017
Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial n° 006/2017

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº ***10.842.697/0001-00***, com sede à Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) **JONATAN HENRIQUE DE SOUSA** brasileiro, casado, secretário municipal de saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Contratado:	**ALIANÇA HOSPITALAR LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Mirin, Qd. 43 Lt. 05 Setor Vila Alzira - Aparecida de Goiânia-GO inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 21.368.399/0001-38, neste ato representada por seu Procurador Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA, Identidade n° 1840198 2 VIA DGPC/GO, CPF n° 547.939.121-68.
Objeto:	Contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares, produtos para laboratório, materiais radiológicos e odontológicos.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	R$ 43.563,10 (Quarenta e três mil quinhentos e sessenta e três reais e dez centavos).
Dotação:	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
	05 0507 10 301 0701 2037 2019 339030 (102) 20170254
Data da assinatura:	10/10/2017
Prazo de vigência:	10/10/2017 a 31/10/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 10 de outubro de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:A5DC1431

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 300

PORTARIA Nº 300, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, levando paciente para encaminhamento de tratamento tratamento médico junto a casa de apoio Núcleo Intensivo da Solidariedade - NIS, no dia **23 de outubro de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **levando paciente para encaminhamento de tratamento tratamento médico junto a casa de apoio Núcleo Intensivo da Solidariedade - NIS**, no dia 23 de outubro de 2017, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 23/10 e retorno previsto para as 17h00min do dia 23/10.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de outubro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:C07B1591

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 301

PORTARIA Nº 301, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, levando paciente para encaminhamento de tratamento tratamento médico junto a casa de apoio Núcleo Intensivo da Solidariedade - NIS, no dia **25 de outubro de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **levando paciente para encaminhamento de tratamento tratamento médico junto a casa de apoio Núcleo Intensivo da Solidariedade - NIS**, no dia 25 de outubro de 2017, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 25/10 e retorno previsto para as 17h00min do dia 25/10.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de outubro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:B7469C39

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 302

PORTARIA Nº 302, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Caiapônia (GO)**, levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno, no dia **27 de outubro de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550980-7,** 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno**, no dia 27 de outubro de 2017, com horário previsto para saída às 18h00min do dia 27/10 e retorno previsto para as 22h30min do dia 27/10.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de outubro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:E17130A5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 303

PORTARIA Nº 303, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, **para levar o veículo PQX-9279 do transporte escolar para a 1ª revisão na TECAR**, no dia **27 de outubro de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Suail Gonçalves Guimarães**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Suail Gonçalves Guimarães**, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, portador do **CPF nº 282.449.901-04, conta nº: 550298-5,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **para levar o veículo PQX-9279 do transporte escolar para a 1ª revisão na TECAR**, no dia 27 de outubro de 2017, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 27/10 e retorno previsto para as 17h00min do dia 27/10.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de outubro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:08B72562

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 304

PORTARIA Nº 304, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, levando paciente para encaminhamento de consulta médica junto Clínica de Atendimento Médico Especializado Valéria Frota, no dia **26 de outubro de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **levando paciente para encaminhamento de consulta médica junto Clínica de Atendimento Médico Especializado Valéria Frota**, no dia 26 de outubro de 2017, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 26/10 e retorno previsto para as 17h00min do dia 26/10.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de outubro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:95459BA7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 299

PORTARIA Nº 299, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

"REVOGA PORTARIA Nº 297/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º – Informar que fica **REVOGADA a Portaria nº 297/2017, de 25 de outubro de 2017**, onde concede ao servidor **Marcelo Mendonça Lima**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, portador do **CPF nº 332.637.968-44,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 100,00 (Cem reais**), **para participar de capacitação promovida pela AGM, com o tema Eficiência na Gestão Pública**, no dia 26 de outubro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e
cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de outubro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:903E18C9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA BARRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no

dia **21 de novembro de 2017**, às 13h00min, em sua sede, sito Rua das Rosas – s/n – Centro – nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço Unitário por item, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA, VISANDO O FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital está à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente sendo das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta feira e no site:
www.santoantoniodabarra.go.gov.br. Endereço para retirada do Edital Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra, Rua das Rosas – s/n – Centro – Santo Antônio da Barra – Goiás, Fone (64) 3626.1147.

SANTO ANTÔNIO DA BARRA. 26 de outubro de 2017.

SIRLEIDE RAMOS FERREIRA
Prefeita Municipal

PAULO EVANGELISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Evangelista de Oliveira Junior
Código Identificador:BCF8D832

PREFEITURA MUNICIPAL STO ANTONIO DA BARRA GAB PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 031/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de novembro de 2017, às 09h00min, em sua sede, sito à Rua das Rosas, s/n – Centro, nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço por item, tendo por objeto: aquisição de **01 (um)** veículo 0 KM tipo passeio, fabricação nacional com as seguinte especificações mínima, ano/modelo 2017/2017, motorização mínima de 1.0 com 70 CV, cor branca sólida, Bicombustível, ar condicionado, direção hidráulica, sistema de freio com ABS, airbag Duplo, capacidade para 05 ocupantes com o motorista, transmissão manual de 5 velocidades (mínima), e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital está a disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente sendo das 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min de segunda a sexta feira e no site:
www.santoantoniodabarra.go.gov.br. Endereço para retirada do Edital Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra, Rua das Rosas – s/n – Centro – Santo Antônio da Barra – Goiás, Fone (64) 3626.1147.

SANTO ANTÔNIO DA BARRA. 26 de outubro de 2017.

Visto:

SIRLEIDE RAMOS FERREIRA
Prefeita

PAULO EVANGELISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Evangelista de Oliveira Junior
Código Identificador:BAA89121

PREFEITURA MUNICIPAL STO ANTONIO DA BARRA GAB PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017 - EDITAL Nº 033/2017

A CPL torna Publico que fará acontecer Tomada Preço nº 003/2017 com abertura em 22 de novembro de 2017 as 14h00min, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA A PREÇO GLOBAL, DAS OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TSD E LAMA ASFÁLTICA FINA EM VIAS URBANAS COM UMA ÁREA TOTAL DE 21.073,99 M² NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA, GOIÁS, SETOR SOL NASCENTE CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL SEUS ANEXOS, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
O Edital está a disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente sendo das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta feira e no site:
www.santoantôniodabarra.go.gov.br. Endereço para retirada do Edital Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra, Rua das Rosas – s/n – Centro – Santo Antônio da Barra – Goiás, Fone (64) 3626.1147.

SANTO ANTÔNIO DA BARRA-Go em 26 de outubro de 2017

SIRLEIDE RAMOS FERREIRA
Prefeita

GUSTAVO RAMOS FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Evangelista de Oliveira Junior
Código Identificador:B5C8A22F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº076/2017.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Turevelândia - GO, devidamente designado, no uso de suas atribuições legais, torna público aos aos interessados que, às 08:30 min do dia 09 de novembro de 2017, na sede da Secretaria de Licitações da Prefeitura Municipal (Prédio do Controle Interno), situada na Avenida Antonio Luiz Fernandes, s/n, centro, Turvelândia - Go, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº076/2017, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de materiais de construção em geral,para atender as necessidades de diversas Secretarias deste Municipio, esclarecendo que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, LC147/2017, pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos.

JULIO CEZAR DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:5EDB3436

SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
CONTRATAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE HORARIOS EM ACADEMIA.

EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº077/2017.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Turevelândia - GO, devidamente designado, no uso de suas atribuições legais, torna público aos aos interessados que, às 15:30 min do dia 09 de novembro de 2017, na sede da Secretaria de Licitações da Prefeitura Municipal (Prédio do Controle Interno), situada na Avenida Antonio Luiz Fernandes, s/n, centro, Turvelândia - Go, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº077/2017, tipo MENOR PREÇO

POR ITEM, visando a contratação de liberação de horarios em academia de preferencia situada nesta cidade para a pratica de exercicios dos esportistas da categoria sub 17, com estimativa de 20 pessoas, esclarecendo que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, LC147/2017, pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos.

JULIO CEZAR DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:7D6B6777

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 1811

1 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO							
Nº Auto de	**1811**		Data:	26/10/2017			
Ordem de Serviços	201702293	Data:	25/10/2017	Nº Mapa de Apuração:	0	Data:	
2 - IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO							
Nome / Razão Social:	**CARVALHO & FURQUIM LTDA - ME**						
Nome de Fantasia:	MR LIMP	CCP:	63582				
Endereço:	RUA DEZ, Nr. 140 , CASA 1, CENTRO						
Cidade:		Insc. Mun.:	602735	Insc. Est.:	0		
CNPJ/CPF:	**19.436.684/0001-05**	C.I. Nº:	Fone:				

3 - DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA

O contribuinte deixou de comunicar dentro do prazo legal estabelecido na legislação a sua baixa e/ou paralisação de suas atividades, onde estabelece que qualquer paralisação temporária das atividades do contribuinte deverão ser comunicadas ao órgão próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e anotadas em sua ficha de inscrição.

3 - DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA

O contribuinte deixou de comunicar dentro do prazo legal estabelecido na legislação a sua baixa e/ou paralisação de suas atividades, onde estabelece que qualquer paralisação temporária das atividades do contribuinte deverão ser comunicadas ao órgão próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e anotadas em sua ficha de inscrição.

4 - INFRAÇÃO

SUSPENSAO DE OFICIO

Que o Contribuinte deixou de proceder dentro do prazo estipulado na legislação municipal, a comunicação de sua baixa e/ou suspensão de suas atividades, onde dispõe que qualquer paralisação temporária das atividades do contribuinte deverão ser comunicadas ao órgão próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e anotadas em sua ficha de inscrição.

5 - PENALIDADE

o valor equivalente a 20 (vinte) UVFM, aos que deixarem de proceder, no prazo regulamentar, a alteração de dados cadastrais ou a comunicação de venda, transferência ou encerramento da atividade, conforme previsto no §3º do artigo 73 e paralisação temporária da atividade (Art. 85, inciso II, alíne a b da Lei Complementar 006/2001)

6 - VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO			
Descrição da Receita	Descrição Abreviada	Duam	Valor
MULTAS E JUROS ISSQN	MULTA E JUROS ISSQN	7283074	**********
*******			
Total..... :			**********

7 - INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte acima, notificado a no prazo de 20 dias, contados da juntada do Aviso de Recebimento nos autos, recolher o valor da obrigação devida, ou apresentar impugnação junto ao Setor de Atendimento da Secretaria da Fazenda, sob pena de tornar-se revel.

8 - FISCAIS

MARILEI BOLGENHAGEN
Mat. 4041 :

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:41CEDB7B